



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

**EXTRATO DE DECISÃO CONSUNI/UFOB Nº 104,
DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **65ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2026**,

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Assunto: Apreciação de Atos - Declarações *Ad Referendum* ao Consuni:

- a.** DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* AO CONSUNI/UFOB Nº 012, DE 15 DE MAIO DE 2026 - Aprova a homologação da RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 037, DE 12 DE MAIO DE 2026, que Dispõe sobre a atipicidade do semestre letivo 2026.1 no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação do Campus Reitor Edgard Santos da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB; Considerando a situação extraordinária provocada pela suspensão do fornecimento de refeições pelo Restaurante Universitário – RU; Considerando os impactos relacionados às condições de permanência e acolhimento das demandas dos estudantes; e Considerando a deliberação emanada na 32ª Reunião Extraordinária da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, realizada no dia 12 de maio de 2026, que aprovou a proposta de Resolução; conforme documentação apensada ao Processo 23520.005462/2026-97.

Deliberação: Aprovada - ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 140/2026.

Ponto de pauta 3:

Assunto: Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:

- b.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 151, DE 20 DE MARÇO DE 2026 - Aprova a realização de Matrícula da estudante Hortência Aparecida dos Reis Santana no Doutorado junto ao Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular – PMBqBM, vinculado ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS; Considerando que, conforme declarado nos autos do processo pela Coordenação do Curso, a Estudante foi aprovada regularmente no processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado, com sua documentação analisada e deferida pelo colegiado; Considerando que a Estudante não teve sua matrícula efetivada no curso de Doutorado por limitações do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas -



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

SIGAA, conforme registrado nos autos do processo; Considerando as manifestações favoráveis da Coordenadora do Curso e do Diretor do CCBS constantes, respectivamente, no DESPACHO Nº 16 / 2026 - PMBQBM (11.01.19.02.14), de 19 de março de 2026 e no DESPACHO Nº 114 / 2026 - CCBS (11.01.19.02), de 20 de março de 2026; e Considerando evitar prejuízos acadêmicos à Estudante; Processo 23520.001092/2026-19;

- c. aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 152, DE 8 DE ABRIL DE 2026 - Aprova o EDITAL DE INCLUSÃO Nº 001/2026 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 05/2026 – SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA VIDA UNIVERSITÁRIA; Considerando as vagas remanescentes no âmbito do EDITAL PROAE/UFOB Nº 05/2026, decorrentes da não ocupação integral das bolsas previstas no processo seletivo, bem como pela inexistência de pessoas candidatas aptas à convocação; Considerando que o edital não fez previsão de lista de espera para aproveitamento de propostas classificadas além do número de vagas inicialmente ofertadas; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.001284/2026-25;
- d. aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 153, DE 9 DE ABRIL DE 2026 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 09/2026 – PROPGP/UFOB – APOIO À MOBILIDADE INTERNACIONAL PARA ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO (HORIZONTES GLOBAIS PG); Considerando a necessidade de informar sobre o procedimento de prestação de contas e alinhar valores de moedas nacional e estrangeira; Considerando a emissão da DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 42 / 2026 - CPO (11.01.04.07.02), de 1º de abril de 2026, assinada pelo Magnífico Reitor Jacques Antonio de Miranda; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.003354/2026-80;
- e. aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 154, DE 22 DE ABRIL DE 2026 - Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2026.2 da Graduação, no item: Processo Seletivo para Contratação de Docente por Tempo Determinado e renovação de contrato; Considerando a necessidade dos ajustes por conta da inviabilidade operacional e jurídica do Processo Seletivo com base na RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 021/2024, como da legislação eleitoral vigente, referente ao período do defeso eleitoral; e a inclusão do dia 13/07/2026 no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2026 prevendo a reposição das atividades referentes ao dia 20/04/2026, estabelecido como ponto facultativo pela Portaria MGI Nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025; Considerando as configurações do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH (registro do calendário) que impossibilitam o registro de atividades acadêmicas pelos docentes em datas facultativas; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010729/2025-87;
- f. indeferimento da Solicitação de admissão de matrícula da candidata MARIA DA SOLIDADE FERREIRA RAMOS como estudante no Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

e Sociais - PPGCHS, encaminhada pela Direção do Centro das Humanidades – CEHU, Processo 23520.002966/2025-74;

- g.** aprovação da Solicitação de **DECRETAÇÃO DO SEMESTRE 2026.1 COMO ATÍPICO**, em razão da situação extraordinária provocada pela suspensão do fornecimento de refeições pelo Restaurante Universitário – RU, encaminhada pela Representação Estudantil no Conselho Universitário, Processo 23520.005462/2026-97;
- h.** aprovação da **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 155, DE 14 DE MAIO DE 2026** - Aprova o **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 1, DE 07 DE MAIO DE 2026** - EDITAL **NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFOB**; Considerando evitar análises desnecessárias de documentações de candidatos, de modalidades de grande demanda, cujas pontuações indiquem impossibilidade de ocupação da vaga; Considerando o número de candidatos que nas, edições anteriores, se inscrevem nas modalidades Transferência Externa e Portador de Diploma, especialmente, nos cursos de alta procura como Direito e Medicina; Considerando dar a agilidade necessária ao processo; Considerando o atendimento à alteração do Art. 59 do Regulamento de Ensino de Graduação; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.005794/2026-71;
- i.** aprovação da **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 156, DE 15 DE MAIO DE 2026** - Aprova a alteração no Calendário Acadêmica 2026 da Graduação e Pós-Graduação da UFOB, nos itens: Reposição de Dias Letivos, Término do Primeiro Semestre Letivo, Recesso Acadêmico, Início e Término do Segundo Semestre Letivo; Considerando a necessidade de previsão para reposição dos dias letivos em virtude da recente paralisação dos estudantes no Campus Reitor Edgard Santos – CRES de Barreiras; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010729/2025-87;
- j.** aprovação do Relatório Institucional Consolidado do Programa de Educação Tutorial – PET, Grupo PET BI Humanidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia, referente ao ano de 2025, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.005616/2026-41;
- k.** deferimento do recurso contra o cancelamento da matrícula institucional junto à UFOB, impetrado pelo estudante ISELIN PIERRE LOUIS, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCA, vinculado ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Processo: 23520.011205/2025-11;
- l.** aprovação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Administração, Bacharelado, vinculado ao Centro das Humanidades, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, Processo 23520.012155/2022-39 (Processo principal 23520.013215/2016-92).



Ponto de pauta 4:

Assunto: Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura:

- a.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 035, DE 26 DE MARÇO DE 2026 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 À CHAMADA INTERNA – PROEC/UFOB Nº04/2026 - SELEÇÃO DE EQUIPE DE MONITORES DE ENSINO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS UFOB – UPT/UFOB; Considerando a necessidade de exclusão do item 5.3.1.2 e, com isto, garantir que um monitor selecionado ocupe apenas uma única vaga do programa e, assim, se impeça uma possível duplicidade; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Processo 23520.003401/2026-95;
- b.** aprovação da DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 036, DE 31 DE MARÇO DE 2026 - Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 08/2026 – PROPGP/UFOB - APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS INTERNACIONAIS: AMÉRICA LATINA, CARIBE E ÁFRICA (PROINTER); Considerando a necessidade de incluir, de forma expressa, a exigência de que o evento seja realizado fora do território nacional e com participação presencial, visando: Aprimorar a clareza do edital, evitando interpretações divergentes quanto à abrangência geográfica dos eventos internacionais contemplados; Garantir a adequada aplicação dos recursos públicos, direcionando-os para a participação efetiva em eventos técnico-científicos presenciais que ampliem a inserção internacional da UFOB; Assegurar conformidade com a estratégia institucional de internacionalização, incentivando a participação presencial de servidores(as) e estudantes em eventos realizados em outros países da América Latina, Caribe e África; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.003350/2026-00;
- c.** aprovação do EDITAL PROEC/PROGRAD Nº 01/2026 PROGRAMA UNIVERSIDADE DA MATURIDADE – 2026, encaminhado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Processo 23520.004704/2026-25;
- d.** aprovação do EDITAL PROEC/UFOB Nº 03/2026 FESTIVAL BURITI DE AUDIOVISUAL - QUARTA EDIÇÃO, encaminhado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Processo 23520.004790/2026-76;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

- e. aprovação do EDITAL PROEC/UFOB Nº 05/2026 - PROGRAMA INSTITUCIONAL EXTENSÃO, CULTURA E ARTE, encaminhado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, Processo 23520.004787/2026-52.

Ponto de pauta 5:

Assunto: Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança:

- a. aprovação do Parecer da CGAG referente ao Relatório de Gestão do exercício de 2025 da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, Processo 23520.004262/2026-17.

Ponto de pauta 6:

Interessado: Conselho Universitário - Consuni.

Assunto: Solicitação de emissão de Moção de Congratulação em referência à aposentadoria do Professor Prudente Pereira de Almeida Neto, publicada no Diário Oficial da União nº 107, de 11 de junho de 2026.

Proponente: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza.

Deliberação: Aprovada – MOÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 007/2026.

Ponto de pauta 7:

Interessado: Conselho Universitário - Consuni.

Inclusão de pauta.

Assunto: Solicitação de emissão de Moção de Congratulação ao Hospital do Oeste, em razão dos 20 anos de instalação em Barreiras.

Proponente: Conselheiro Jacques Antonio de Miranda – Presidente do Consuni.

Deliberação: Aprovada a composição de Comissão pelos Conselheiros: Jacques Antonio de Miranda e Rafael da Conceição Simões para elaboração do texto – MOÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 008/2026.

Ponto de pauta 8:

Processo: 23520.003559/2026-65.

Interessado: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

Assunto: Apreciação da Lista de indicados para recompor o Comitê Institucional de Assessoramento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Relatora: Conselheira Aurizangela Oliveira de Sousa.

Deliberação: Aprovado – PORTARIA DE PESSOAL CONSUNI/UFOB N° 002/2026.

Ponto de pauta 9:

Processo: 23520.005709/2026-75.

Interessado: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Assunto: Apreciação da Lista de indicados para recompor o Comitê Externo de Assessoramento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP.

Relatora: Conselheira Aurizangela Oliveira de Sousa.

Deliberação: Aprovado – PORTARIA DE PESSOAL CONSUNI/UFOB N° 003/2026.

Ponto de pauta 10:

Processo: 23520.012155/2022-39 (Processo principal 23520.013215/2016-92).

Interessado: Centro das Humanidades – CEHU e Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Assunto: Apreciação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Administração, Bacharelado, vinculado ao Centro das Humanidades - CEHU, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Relatora: Conselheira Aurizangela Oliveira de Sousa (Presidente da CEAA, *em exercício*).

Parecer da CEAA: Recomenda a aprovação.

Deliberação: Aprovado com Destaques – ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB N° 141/2026.

Ponto de pauta 11:

Processo: 23520.004262/2026-17.

Interessado: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN.

Assunto: Apreciação do Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG referente ao Relatório de Gestão do exercício de 2025 da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

Relatora: Conselheira Leriane Silva Cardozo (Presidente da CGAG, *em exercício*).

Parecer da CGAG: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado – ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 142/2026.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente do Conselho Universitário,
em exercício